



EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor;-----
TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do art.º 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Freguesia em sua reunião extraordinária de 09/01/2019 tomou as seguintes deliberações;

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, liquidar a fatura no valor de 1230€, em duas prestações da Empresa Portimúsica – aluguer de som, luz e ecran- passagem do ano 20 18/19.

E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e “online”.

Alvor, 09 de Janeiro de 2019

O Presidente da Junta

(Ivo Miguel Inácio Carvalho)